

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Setor de Compras

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo n.º 26.10.000005633-0, cujo objeto é a aquisição de filtros, elementos filtrantes (refis) e insumos de reposição destinados à manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e purificadores de água instalados nas unidades administrativas e socioassistenciais da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, com vistas à garantia do adequado funcionamento dos equipamentos e ao fornecimento contínuo de água potável em condições apropriadas para consumo, declaro a Dispensa de Licitação, enquadrando-se a situação dos autos na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO, por ser imprescindível a despesa para assegurar a qualidade da água disponibilizada aos usuários e servidores, a continuidade do funcionamento dos bebedouros e purificadores de água instalados nas unidades da Secretaria, a preservação das condições adequadas de higiene e saúde, bem como a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados, a aquisição de filtros, elementos filtrantes (refis) e insumos de reposição, conforme especificações constantes do Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

ALBERICO ANTÔNIO SILVEIRA DE ASSIS
Diretor Administrativo

EERIZÂNIA E. DE FREITAS
Secretária Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH

Goiânia, data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alberico Antônio Silveira de Assis, Diretor Administrativo**, em 15/06/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 16/06/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10533121** e o código CRC **33299872**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO